



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 236/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ANTONIO DA COSTA FILHO

ANTONIO DA COSTA FILHO - Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor
“**MARCO ALEXANDRE CRUZ**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos
relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será
efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura
das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente
orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Novembro de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.